

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo nº 2022/001901663

Considerando o Memorando nº 012/2022, encaminhado pelo Núcleo de Contratos e Convênios do Gabinete do Prefeito, informando acerca do encerramento da vigência, em 27/11/2022, do Contrato nº 029/2019, que se encontra no 5º Termo Aditivo, firmado entre a Empresa T.B Figueiredo Nunes Serviços Gerais e o GAB.P, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação – fl. 02;

Considerando a manifestação da Diretoria Geral/GAB.P expressando interesse na prorrogação do referido contrato – fl. 24;

Considerando a manifestação da Empresa T.B Figueiredo Nunes Serviços Gerais informando o interesse em prorrogar o contrato – fl. 23;

Considerando a regularidade cadastral, fiscal e trabalhista da contratada – fls. 26/32;

Considerando a pesquisa mercadológica realizada pelo Departamento de Recursos Materiais, que atestou a vantajosidade da prorrogação contratual – fl. 54;

Considerando a existência de dotação orçamentária, consoante relatório Núcleo de Planejamento Setorial (NUSP), por meio de Dotação Orçamentária nº 182/2022 – fls. 56/57;

Ratifico os termos do Parecer nº 265/2022 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito (fls. 62/63-v), bem como, o Parecer nº 314/2022 (fls. 65/67), da Comissão de Controle Interno, e **autorizo a realização do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019,** cujo objeto será a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Belém/PA, 25 de novembro de 2022.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito